



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 042/25

CONSIDERANDO que, os coletes à prova de balas (coletes balísticos) distribuídos no município, para uso dos agentes da Guarda Civil Municipal - GCM possuem data de fabricação de 17 de março de 2020, com prazo de validade até 20 de fevereiro de 2025. É de nosso conhecimento que uma vez vencido, os coletes devem ser descartados, pois não oferecem mais a segurança necessária para os agentes de segurança, podendo colocar suas vidas em risco;

CONSIDERANDO que, a sensação de desproteção e o desgaste emocional enfrentado pelos guardas municipais não podem ser plenamente compensados por indenização financeira, sendo necessária a prevenção de situações de risco;

CONSIDERANDO que, é dever do Poder Público garantir aos agentes da Guarda Civil Municipal condições adequadas de trabalho, incluindo equipamentos de segurança em perfeitas condições de uso; e

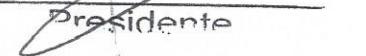
CONSIDERANDO que, os guardas municipais exercem papel essencial na proteção da população e necessitam de equipamentos adequados para desempenhar suas funções com segurança e eficácia.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Há previsão para a aquisição e distribuição de novos coletes à prova de balas aos agentes da Guarda Civil Municipal, tendo em vista que o prazo de validade dos coletes que estão sendo utilizados já expirou?
- b) Qual a quantidade de coletes em uso atualmente e quantos estão com o prazo de validade vencido, necessitando ser substituídos?
- c) Existe um plano de substituição desses equipamentos já programado, para garantir que nenhum agente fique desprotegido?
- d) Caso não haja previsão para a substituição, quais medidas estão sendo adotadas para garantir a segurança dos guardas municipais?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 7 de março de 2025.


ROGÉRIO DE LIMA
Vereador

APROVADO
ESSÃO ORDINÁRIA
S/S 07/03/2025

Presidente